

*Distribuir  
ao Hon. e Sr. Deputado  
Duarte Freitas  
Governador  
11/12/2013*

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		62/013/LT	2013.12.11

**Assunto: Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 21/2009/A de 2 de Dezembro**

*Freitas*

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vexa, as Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 21/2009/A de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2012/A de 12 de Janeiro, que estabelece o Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

*Duarte Freitas*  
Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3850</b>	Proc. n.º <b>102</b>
Data: <b>013/12/11</b>	N.º <b>16/X</b>

7

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 21/2009/A, DE 2 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 2/2012/A, DE 12 DE JANEIRO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO**

**Artigo 1.º**  
**Alteração**

Os artigos 12.º, 20.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 29.º, 30.º, 42.º, 51.º, 52.º, 55.º, 57.º, 62.º, 74.º, e 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, e o artigo 3.º da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, passam a ter a seguinte redação:

**Artigo 20.º**  
[...]

[...]

7- (Redação em vigor.)

[...]

[...]

**Artigo 3.º**  
[...]

1- [...]

2- As presentes alterações aplicam-se com efeitos ao início da época 2014-2015 ou 2014 de acordo com a especificidade de cada modalidade desportiva.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013

**O Presidente do Grupo Parlamentar,**

